

PORTARIA Nº 566/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre exclusão de nome da Portaria 002/1990, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/79700;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, para fins de regularização funcional, o nome de ANTONIA MARTIMIANA VICENTE, CPF 486.XXX.331-XX, da Portaria nº 002/1990 publicada no Diário Oficial de 31/01/1990 pág. 27, item 17, que prorrogou as Portarias de admissão dos professores interinos admitidos até 31/01/1990, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 27 junho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e7bf9b2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)